



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

ADENDA AO CONTRATO

“CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO”

ENTRE:

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE VALPAÇOS, Pessoa coletiva número 506 874 320, com sede na Praça do Município, em Valpaços, neste ato representado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal, **DRA. TERESA CATARINA FINS TAVARES DE ATAÍDE PAVÃO**, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, adiante designado por primeiro outorgante;-----

E

SEGUNDO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA – VALPAÇOS AVENTURA BIKE, NIF 510 533 892, com sede na Av.ª 25 de Abril, n.º 32, em Valpaços, legalmente representada por Carlos Manuel Rodrigues Pessoa, na qualidade de Presidente da Direção.

Considerando que:

Para fazer face a despesas previstas na participação do encontro Nacional de Escolas de Almeirim e uma vez que se verificou um aumento significativo do número de participantes,

É celebrado adenda ao contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, com referência à Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, o qual será regido pelas seguintes cláusulas e,



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Cláusula 3.ª

No âmbito do presente protocolo, o Município de Valpaços, para despesas previstas para na participação no Encontro Nacional de Escolas de Ciclismo, compromete-se a prestar apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa – Valpaços Aventura Bike, no montante de €800,00 (oitocentos euros). -----

Em tudo o mais mantem-se em vigor o clausulado no contrato Programa Desportivo celebrado em 27 de abril de 2021. -----

Pelo segundo outorgante foi dito na qualidade em que intervém aceita a presente adenda ao contrato nas condições exaradas. -----

Ambos os outorgantes declaram que conhecem perfeitamente o seu conteúdo e que aceitam a adenda ao contrato nas condições acima exaradas. -----

E para que produza efeitos, vai ser assinada por todos os outorgantes nele intervenientes

Paços do Concelho de Valpaços, 16 de setembro de 2021

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE